



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº088, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013, e com base no Ofício Circular SEI nº 173/2015-MP.

RESOLVE:

Artigo 1 – ORGANIZAR o funcionamento dos setores do campus Brusque, de forma que os servidores realizem revezamento nas duas semanas, de 21 a 25 de dezembro de 2015 e de 28 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Artigo 2 - DETERMINAR que o recesso seja compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº8.112, de dezembro de 1990, no período compreendido de 09 de novembro de 2015 e 31 de março de 2016.

Artigo 3 – RECOMENDAR a compensação de até 02(duas) horas, em antecipação só horário de início da jornada de trabalho ou após o término da mesma, devendo existir rigor na compensação e no controle da frequência, na forma do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Artigo 4 – DETERMINAR ponto facultativo no campus Brusque nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Artigo 5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Antônio Air Dias Raitani Júnior
Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Brusque
Portaria nº 2.077 de 20/06/2013
D.O.U. de 21/06/2013